



**PORTARIA RH Nº 0406019/2024**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, conceder férias a **Antônia Cruz Santana - mat. 014, Cícero Antônio Gonzaga Celestino – mat. 011 e Luciano Esmeraldo Amorim – mat. 286**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2024, o valor abaixo relacionado a título de férias:

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Antônia Cruz Santana	5.687,01	5.687,01	06/2024
Cícero Antônio Gonzaga Celestino	2.390,20	2.390,20	06/2024
Luciano Esmeraldo Amorim	6.411,59	6.441,59	06/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
04 de Junho de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente